



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N.º 26 - TELEFONE (15) 3267-8800 - 3267-8815
CEP 18195-000 - CAPELA DO ALTO - SP

MATRIZ DE RISCO

OBRA: REFORMA DE PRAÇA
ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA
MUNICÍPIO: CAPELA DO ALTO-SP

| | |
|------------------------|---|
| PROBABILIDADE: | Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativa, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos. |
| IMPACTO: | Resultado de um evento que afeta os objetivos |
| NÍVEL DE RISCO: | Magnitude de um risco ou combinação dos mesmos, expressa em termos das consequências de probabilidades. |

RISCO 01

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| RISCO | Impugnação do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento. | |
| PROBABILIDADE | Baixa | |
| IMPACTO | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Planejamento da Contratação | |
| ALOCÇÃO DO RISCO | Contratante | |
| DANOS | Probabilidade de impugnações, retrabalho da equipe técnica para levantamento de quantitativos e reestudo dos serviços a serem objeto do certame. Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Elaboração de projetos e orçamentos adequados às necessidades e condições específicas por meio de levantamento e estudo técnico. | Departamento de Obras e Serviços |
| | Revisão dos projetos e orçamentos para identificar possíveis falhas técnicas. | Departamento de Obras e Serviços |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL | Em caso de impugnação, republicar o certame com a revisão dos quantitativos elaborados. | Divisão de Licitação |

RISCO 02

| | | |
|---|--|--|
| RISCO | A empresa vencedora do certame, não assinar o termo do contrato. | |
| PROBABILIDADE | Baixa | |
| IMPACTO | Alto | |
| NÍVEL DE RISCO | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO | Contratante | |
| DANOS | Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação. | Divisão de Licitação/ Procuradoria |
| | Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. | Divisão de Licitação |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL | Nos termos da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. | Divisão de Licitação / Comissão de Licitação |
| | Aplicar as sanções previstas na contratação. | Divisão de Licitação / Procuradoria |

RISCO 03

| | |
|--------------|---|
| RISCO | Atraso na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais/entrega de documentos prévios. |
|--------------|---|

| | | |
|--|--|--|
| PROBABILIDADE | Média | |
| IMPACTO | Baixo | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO | Contratante | |
| DANOS | Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação. | Divisão de Licitação/ Procuradoria |
| | Observar o prazo previsto para entrega da documentação, acompanhar e notificar a contratada caso seja verificado o atraso. | Gestor do Contrato / Divisão de Licitação |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Aplicar as sanções previstas na contratação. | Gestor do Contrato/ Procuradoria/ Divisão de Licitação |
| RISCO 04 | | |
| RISCO | Atraso na emissão de Ordem de Serviço. | |
| PROBABILIDADE | Média | |
| IMPACTO | Baixo | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO | Contratante | |
| DANOS | Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Informar o Departamento pertinente em tempo para realização da emissão de Ordem de Início de Serviços. | Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços |
| | Elaboração de Novo Cronograma de Obras, caso necessário, haja visto o atraso causado pela administração. | Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços |
| RISCO 05 | | |
| RISCO | Impossibilidade de início de obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades, etc.). | |
| PROBABILIDADE | Baixa | |
| IMPACTO | Baixo | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO | Contratante | |
| DANOS | Possibilidade de aumento de custos não previstos, como mobilização, desmobilização, gerenciamento de obras, entre outros que poderão ser reclamados pela contratada. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Verificar junto ao setor competente, antes da emissão de Ordem de Serviço, se há algum impedimento, para início de execução dos serviços nos prazos determinados na contratação. | Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços |
| | Suspender a emissão da Ordem de Início de Serviços, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam liberados. | Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Verificar a necessidade de alterações Contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual. | Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços |
| | | |
| RISCO 06 | | |
| RISCO | Prejuízos decorrentes a fenômenos climáticos. | |
| PROBABILIDADE | Baixa | |
| IMPACTO | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |

| | | |
|--|---|--|
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratada | |
| DANOS | Possibilidade de alteração de custos não previstos, atraso na execução e na entrega da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos decorrentes aos fenômenos citados. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| | Prever, dentre as cláusulas contratuais, Seguro Garantia específico para estes fenômenos de forma que a empresa realize de forma facultativa. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para a entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação. | Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato |
| | Caso a empresa tenha realizado o seguro garantia do mesmo, deverá ser acionado pelo mesmo. | Fiscalização Técnica / Contratada / Gestor do Contrato |
| RISCO 7 | | |
| RISCO | Alterações no Projeto Básico/Executivo por solicitação da contratante. | |
| PROBABILIDADE | Baixa | |
| IMPACTO | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratante | |
| DANOS | Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e conseqüentemente entrega do objeto. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Elaboração de Projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Administração |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Revisão do escopo da contratação, realizando-se alterações contratuais de prazo e/ou financeira a ser analisada no caso concreto. | Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato |
| RISCO 8 | | |
| RISCO | Identificação de falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que sejam irrelevantes. | |
| PROBABILIDADE | Baixo | |
| IMPACTO | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratada | |
| DANOS | Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e conseqüentemente entrega do objeto. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Revisão técnica do projeto e análise prévia que antecede o processo licitatório. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços |
| | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que tais custos serão de absorvidos pela contratada. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União. | Fiscalização Técnica/ Gestor de Contrato |
| RISCO 9 | | |
| RISCO | Identificação de falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que sejam relevantes. | |
| PROBABILIDADE | Baixo | |
| IMPACTO | Alto | |
| NÍVEL DE RISCO | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratante | |
| DANOS | Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e conseqüentemente entrega do objeto. | |
| | Revisão técnica do projeto e análise prévia que antecede o | Fiscalização Técnica |

| | | |
|--|---|---|
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | revisão técnica do projeto e análise prévia que antecede o processo licitatório. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços |
| | Prever, dentre as cláusulas contratuais definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Após a avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a a proposta de alteração contratual a autoridade competente. | Prefeito Municipal |
| RISCO 10 | | |
| RISCO | Diferença dentre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou alguns serviços que compõe o objeto. | |
| PROBABILIDADE | Baixo | |
| IMPACTO | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO | Contratada | |
| DANOS | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Exigências no Edital de forma que realize a contratação de uma empresa especializada no seguimento, de forma que possua o conhecimento técnico necessário para execução da obra. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| | Fiscalização Técnica periódica na obra, de forma que minimize as dúvidas referente ao objeto de contratação. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços |
| | Prever, dentre as cláusulas contratuais obrigação da contratada informar a fiscalização técnica quaisquer ocorrências que venham a acontecer que gerariam o risco em questão. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Fiscalização Técnica deverá verificar quanto as quantidades executadas a menor previstas em contrato, verificar quanto a solidez dos serviços prestados e se necessário realizar a glosa pertinente. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços |
| RISCO 11 | | |
| RISCO | Preços dos insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado. | |
| PROBABILIDADE | Baixo | |
| IMPACTO | Baixo | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO | Contratada | |
| DANOS | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Utilizar planilhas de referência de preços para elaboração de Orçamentos em conformidade com o preço de mercado. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços |
| | Prever cláusulas contratuais para que somente em hipóteses previstas em Lei seja realizado o aumento de preços para a Contratada. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Caso a Contratada venha a requerer tais valores, deverão ser analisados pelo setor competente e se imprescindível o mesmo deverá ser realizado. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Procuradoria |
| RISCO 12 | | |
| RISCO | Execução de Serviços abaixo da qualidade especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislação vigente. | |
| PROBABILIDADE | Média | |
| IMPACTO | Alto | |

| NÍVEL DE RISCO | ALTO | |
|---|---|--|
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratada | |
| DANOS: | Atrasos para a conclusão da obra decorrente da inadequação dos serviços prestados e retrabalho para as correções. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas no local. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços |
| | Prever cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços |
| | Aplicação das sanções previstas na Contratação. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria |
| RISCO 13 | | |
| RISCO | Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada. | |
| PROBABILIDADE | Baixo | |
| IMPACTO | Alto | |
| NÍVEL DE RISCO | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratante | |
| DANOS | Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. | |
| | Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais, a responsabilidade exclusiva da contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| | Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato |
| | Prever a possibilidade de rescisão unilateral do contrato e a aplicação de penalidades cabíveis para os casos de não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria |
| | Rescisão Contratual. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria |
| RISCO 14 | | |
| RISCO | Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços. | |
| PROBABILIDADE | Baixo | |
| IMPACTO | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratada | |
| DANOS | Prejuízo ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade do trabalho. | |
| | Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. | Divisão de Licitação / Procuradoria |

| | | |
|--|---|---|
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Avaliar durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de EPI e instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços |
| | Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação as normas de segurança no trabalho. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços |
| | Em caso de persistência de irregularidades, aplicar sanções previstas na Contratação. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Em caso de acidentes solicitar que a contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato / Procuradoria |
| RISCO 15 | | |
| RISCO | Ocorência de roubos e furtos na obra. | |
| PROBABILIDADE | Baixo | |
| IMPACTO | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO | Contratada | |
| DANOS | Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Não identificadas. | - |
| RISCO 16 | | |
| RISCO | Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais. | |
| PROBABILIDADE | Médio | |
| IMPACTO | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO | Contratada/Contratante | |
| DANOS | Atrasos para entrega da obra e cumprimento do cronograma. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL | Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, solicitar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. | Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato |
| RISCO 17 | | |
| RISCO | Comprometimento da qualidade do serviço devido a erros na execução, causando problemas futuros. | |
| PROBABILIDADE | Baixo | |
| IMPACTO | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO | Contratada | |
| DANOS | Redução da vida útil do serviço executado, aumento nos custos de manutenção decorrentes da inadequação dos serviços prestados e retrabalho para as correções. | |

| | | |
|---|--|--|
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas no local. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços |
| | Prever cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços |
| | Aplicação das sanções previstas na Contratação. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria |
| RISCO 18 | | |
| RISCO | Risco de inadimplência da Contratante. | |
| PROBABILIDADE | Baixo | |
| IMPACTO | Alto | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO | Contratada | |
| DANOS | Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração, o Contrato poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação. | |
| | Atrasos na entrega da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário indicado pelo setor competente. | Divisão de Licitação |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Em caso de dificuldade no repasse de recursos orçamentários pelo Convênio, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução pela Contratada. | Fiscalização Técnica / Gestor de Convenios |
| RISCO 19 | | |
| RISCO | Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada. | |
| PROBABILIDADE | Baixo | |
| IMPACTO | Alto | |
| NÍVEL DE RISCO | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO | Contratada | |
| DANOS | Atrasos na entrega da obra. | |
| | Alteração de custos previstos inicialmente. | |
| | Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Prefeitura Municipal | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais sanções que contemplem esta situação. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Instaurar processo para aplicação das penalidades a Contratada. | Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato/ Procuradoria/ Gerente Geral de Governo e Gestão |
| | Realizar a Contratação do remanescente da obra nos termos do art. 41 da Lei 12.462/2011. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| Maila Emanoela N. A. Oliveira Engenheira Civil | | Henrique Daniel Leme Prefeito Municipal |



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

B5CF20B7B3C04247BE89C1937652A657

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B5CF20B7B3C04247BE89C1937652A657>